



COMUNICADO

001/2024

À COMUNIDADE ACADÊMICA DO IFPR – CAMPUS PARANAÍ

A Direção Geral do IFPR – Campus Paranavaí informa que foi oficialmente notificada pelo Sindicato dos Trabalhadores da Educação Básica, Técnica e Tecnológica (Sindiedutec) quanto à decisão tomada em assembleia de servidores pela deflagração de greve a partir do dia 25 de março de 2024.

Reconhecemos a legitimidade das reivindicações apresentadas pelo movimento e esperamos que as negociações da pauta junto às autoridades competentes sejam céleres a fim de que a normalidade institucional seja retomada o mais brevemente possível.

Nesse sentido, comunicamos à comunidade que:

- a greve é um direito constitucional dos trabalhadores; um mecanismo legítimo de reivindicação de pautas da categoria e a adesão é voluntária e individual de cada trabalhador;
- os servidores que não desejarem ingressar no movimento grevista poderão continuar desempenhando suas atividades;
- devido à greve, alguns serviços e setores da instituição poderão ser interrompidos ou reduzidos enquanto perdurar o movimento;
- as aulas que não forem ministradas durante a greve serão posteriormente repostas;
- no dia 02 de abril de 2024, às 19h, no IFPR, o comando de greve realizará reunião ampliada com servidores, estudantes e responsáveis sobre a greve;
- ainda não é possível informar de que modo a greve afetará o funcionamento do campus. Esta avaliação só será possível a partir do dia 25 de março, quando o movimento de fato se iniciar.

A Direção Geral reitera seu compromisso na busca de uma educação pública de qualidade e condições de trabalho aos seus servidores. Esperamos que as negociações surtam os resultados esperados e que o impasse seja resolvido com a maior brevidade possível.

Rafael Petermann

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL PETERMANN, DIRETOR(a)**, em 22/03/2024, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2928393** e o código CRC **650B04DF**.

[Caso o documento possua anexo incluir aqui, do contrário apague este texto]

Referência: Processo nº 23411.006464/2024-79

SEI nº 2928393

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PARANAÍ/DG/IFPR/PARANAÍ-DG/PARANAÍ
Rua José Felipe Tequinha, 1400, Paranaíba - PR | CEP CEP 87703-536 - Brasil